

Convênio nº: 235/2020; Data da assinatura: 31 de julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC IBITIRUI; Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de IBITIRUI, pertencente ao Município de Alfredo Chaves/ES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, no que couber, no o artigo 116, da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 234/2020; Data da assinatura: 31 de julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC MATILDE; Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de MATILDE, pertencente ao Município de Alfredo Chaves/ES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, no que couber, no o artigo 116, da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 237/2020; Data da assinatura: 31 de julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC RIBEIRAO DO CRISTO; Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de RIBEIRAO DO CRISTO, pertencente ao Município de Alfredo Chaves/ES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, no que couber, no o artigo 116, da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 233/2020; Data da assinatura: 31 de julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SAGRADA FAMILIA; Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SAGRADA FAMILIA, pertencente ao Município de Alfredo Chaves/ES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, no que couber, no o artigo 116, da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Distrato Imediato do Termo de Convênio nº 039/2015, Data da assinatura: 30 de Abril de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SANTA MARTA; Vigência: 30/04/2020; Objeto: O presente Distrato Imediato do Termo de Convênio tem por objeto formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 039/2015, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC SANTA MARTA, MCU 6345, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Imediato do Termo de Convênio nº 015/2016, Data da assinatura: 31 de Julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC CRUBIXA; Vigência: 31/07/2020; Objeto: O presente Distrato Imediato do Termo de Convênio tem por objeto formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 015/2016, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC CRUBIXA, MCU 5989, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Imediato do Termo de Convênio nº 014/2016, Data da assinatura: 31 de Julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC IBITIRUI; Vigência: 31/07/2020; Objeto: O presente Distrato Imediato do Termo de Convênio tem por objeto formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 014/2016, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC IBITIRUI, MCU 6377, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Imediato do Termo de Convênio nº 013/2016, Data da assinatura: 31 de Julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC MATILDE; Vigência: 31/07/2020; Objeto: O presente Distrato Imediato do Termo de Convênio tem por objeto formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 013/2016, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC MATILDE, MCU 6340, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Imediato do Termo de Convênio nº 016/2016, Data da assinatura: 31 de Julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC RIBEIRAO DO CRISTO; Vigência: 31/07/2020; Objeto: O presente Distrato Imediato do Termo de Convênio tem por objeto formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 016/2016, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC RIBEIRAO DO CRISTO, MCU 6095, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Imediato do Termo de Convênio nº 012/2016, Data da assinatura: 31 de Julho de 2020; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SAGRADA FAMILIA; Vigência: 31/07/2020; Objeto: O presente Distrato Imediato do Termo de Convênio tem por objeto formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 012/2016, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC SAGRADA FAMILIA, MCU 6375, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2020; Data Assinatura: 02/12/2020; Contratado: Andre Jose Marquinhel Maciel de Sousa; CPF: 025.843.463-54; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da AC Paraibano/MA; Dispensa de Licitação: 20000010; Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2026; Valor Global: 119.400,00.

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 - UASG 112408

Nº Processo: 60550018132202045. Objeto: Aquisição de material de consumo TESTE para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA. (SEI Nº :

60550.018132/2020-45). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/nº, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00084-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/12/2020) 112408-00001-2020NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 43/2020

Processo nº 60585.001825/2020-00. Empresas Vencedoras: GEMA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (03.000.602/0001-37), no valor total de R\$ 5.978,02; NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (04.041.085/0001-07), no valor total de R\$ 917.079,67; J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.690.530/0001-60), no valor total de R\$ 60.558,97; NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI (09.482.201/0001-47), no valor total de R\$ 19.475,42; PAO E PRONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (10.912.912/0001-93), no valor total de R\$ 46.456,00; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI (11.594.621/0001-67), no valor total de R\$ 13.176,86; ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (19.600.228/0001-40), no valor total de R\$ 66.007,18; SOTO COMERCIO EIRELI (21.564.610/0001-98), no valor total de R\$ 4.240,96; B V ALIMENTOS EIRELI(22.759.683/0001-06), no valor de R\$ 17.668,10 e GLA COMERCIAL EIRELI (29.492.549/0001-22), nono valor total de R\$ 3.237,00.

SHEILA ALVES MIZIARA
Pregoeira

(SIDECA - 03/12/2020) 110404-00001-2020NE800324

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 903652/2020, Nº Processo: 60414000780202018, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE MONTE DO CARMO CNPJ nº 01067891000166, Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS., Valor Total: R\$ 413.405,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 412.405,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800284, Valor: R\$ 412.405,00, PTRES: 175875, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425248, Vigência: 03/12/2020 a 23/11/2022, Data de Assinatura: 03/12/2020, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO CPF nº 758.650.411-34.

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 120016

Número do Contrato: 51/2018.

Nº Processo: 67720003675201893.

PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 00355999000191. Contratado : CLEANTEC SERVICOS PERSONALIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 31 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2021 a 31/01/2022. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 120016-00001-2020NE800001

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 231, de 3 dez. 2020, Seção 3, pág. 15, que publicou o Extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 089/GAP-SJ/2020, "onde se lê: 67720.006778/2020-56, leia-se: 67720.006878/2020-56".

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 231, de 03 dez. 2020, Seção 3, pág. 16, que publicou o Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico nº 109/GAP-SJ/2020, "onde se lê: Pregão Eletrônico nº 109/GAP-SJ/2020, leia-se: Pregão Eletrônico nº 109/GAP-SJ/2019".

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE PENALIDADE

A União por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, neste ato representada por seu Comandante e Ordenador de Despesas, FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Av, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19/09/2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 169, de 20/09/2019, pelo fato da empresa D G P PEREIRA, CNPJ 28.613.225/0001-32, não ter fornecido o material das Notas de Empenho 2019NE800765 e 2019NE800921, conforme verificado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) nº 003/BAFZ/2020, PAG 67221.004058/2020-51, resolve aplicar as seguintes sanções administrativas: a) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de R\$ 3.272,20 (três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente à soma do saldo da Nota de Empenho 2019NE800765 (R\$ 1.769,15) e da Nota de Empenho 2019NE800921 (R\$ 1.503,05), conforme o item 11.2.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 016/BAFZ/2018, PAG nº 67221.004645/2018-25, e no Art. 7º, da Lei 10.520/2002, combinado com inciso II, do Art. 87, da Lei 8.666/1993; e b) impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto no item 11.2.6, do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 016/BAFZ/2018, PAG nº 67221.004645/2018-25, combinado com o Art. 7º, da Lei 10.520/2002. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, para que o responsável/sócio da empresa fornecedora ou representante legal, devidamente constituído por procuração, interponha RECURSO, assinado e por escrito, dirigido ao Ordenador de Despesas da Base Aérea de Fortaleza, localizada na Av. Borges de Melo, nº 205, Fortaleza/CE, CEP 60.415-513, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos. Esta publicação substitui o Aviso de Penalidade publicado na página 20, Seção 3, da Edição nº 222 do Diário Oficial da União (DOU) de 20/11/2020.

FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Ten-Cel-Av
Ordenador de Despesas

